

|              |          |          |
|--------------|----------|----------|
| Matrícula    | Ficha    | Livro Nº |
| <b>12835</b> | <b>1</b> | <b>2</b> |



**CARTÓRIO "ELOY NUNES"**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
C.G.C. (M.F.) 04.181.640/0001-04  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP  
REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Lote urbano sob nº.06, quadra 28, integrante do Loteamento denominado "AMAZONAS", situado nesta cidade, de forma retangular, medindo 12,00m de frente por 25,00m de fundos (300,00m²), com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a Alameda 08, pelo lado direito com os lotes nºs. 01 e 02, pelo lado esquerdo com o lote nº 08 e pelos fundos com o lote nº 05.

**PROPRIETÁRIA:** HABITAT IMÓVEIS LTDA, firma comercial, inscrita no CGC(MF) sob o nº01.872.529/0001-68, sediada à Rua General Rondon nº1467, Bairro Central, nesta cidade, devidamente representada.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registrado neste Cartório, no Livro nº2-G, de Registro Geral, às fls.262v, sob nºR.04/2127.

Macapá-AP, 05 de maio de 1999.

P.17572

Oficial Substituta.

**AV.01/12835 - CONSTRUÇÃO:** Procede-se a presente averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula, o proprietária **HABITAT IMOVEIS LTDA**, já identificada, devidamente representada, construiu a seguinte benfeitoria: Uma (01) casa residencial, em alvenaria, de um (01) pavimento, coberta com telhas brasilit, medindo 44,13m² de área construída, contendo as seguintes dependências: Uma (01) sala conjugada com cozinha, dois (02) quartos, W/C social, poço amazonas e área de serviço, a qual localiza-se da Alameda 08, s/nº - Loteamento Amazonas, nesta cidade. **VALOR:** R\$-33.397,58 (Trinta e Tres Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais Cinquenta e Oito Centavos). Foram apresentados o Habite-se nº 028/09, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH - Prefeitura Municipal de Macapá, em 01.04.2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, nº 122812009-25001010, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10 de novembro de 2009, cujas cópias ficam arquivadas neste Registro. Dou fé.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2009.

P.29354

Oficial Substituta.

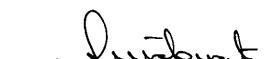
**Prenotação nº 49114. Macapá-AP, 22 de janeiro de 2016.**

**R.02/12835 - VENDA E COMPRA** - Pelo Instrumento Particular nº 000779723-0, datado de 03 de novembro de 2015, com efeito de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20.11.1997, arquivado neste SRI para todos os fins de direito, a proprietária **HABITAT IMÓVEIS LTDA**, já identificada, devidamente representada, vendeu o lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constantes da AV.01/12835, aos compradores adquirentes **RAIMUNDO NUNES DE LIMA**, brasileiro, gerente de vendas, portador da cédula de identidade nº 545355-PTC/AP e CPF nº 112.643.572-49 e sua cônjuge **JOELMA RAMOS DE LIMA**, brasileira, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 073377-PTC/AP (2ª via) e CPF nº 342.414.422-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Vicente Alves, nº 1241, Universidade, nesta cidade, pelo preço de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), pago o preço da seguinte forma: R\$-44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), pagos mediante recursos próprios, R\$-45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), pagos mediante FGTS e R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais), pagos mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. Conforme Clausula Livre constante no Instrumento acima mencionado, foi apresentado pela VENDEDORA a Certidão Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da

|           |       |          |
|-----------|-------|----------|
| Matrícula | Folha | Livro Nº |
|           |       |          |

Verso

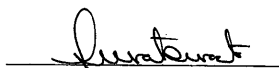
União, emitida as 17:38:42 do dia 08/09/2015, valida até 06/03/2016. Foi apresentado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-2.900,00, conforme guia de recolhimento nº 757, autenticado mecanicamente, em 12/11/2015. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, códigos gerados (HASH) nºs 1fdb . f63c . 9764 . eef1 . 56c8 . 8d3c . f072 . 1ce0 . 5ee9 . 68cb e a434 . 8bbc . 0426 . 81ad . a801 . 62e2 . 8462 . 57c9 . 855c . 20a7.

  
Suely Matos Duarte  
Escrevente Autorizada

  
Belª Marly Porpino Nunes  
Oficial Substituta

**Prenotação nº 49114. Macapá-AP, 22 de janeiro de 2016.**

**R.03/12835 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R.02/12835, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários **RAIMUNDO NUNES DE LIMA** e sua **cônjuge JOELMA RAMOS DE LIMA**, já qualificados, como devedores fiduciantes, **transferiram o lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constante da AV.01/12835**, ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, devidamente representado, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$-110.000,00** (cento e dez mil reais), por este concedido aos devedores fiduciantes para a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, a ser pago no prazo de 286 meses, em parcelas mensais e sucessivas, com valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$-1.245,37 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e valor do encargo mensal na data da assinatura de R\$-1.374,22 (hum, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/12/2015, à taxa de juros de 9,39% a.a (nominal) e 9,80% a.a (efetiva), sendo que por força deste registro os devedores fiduciantes se tornaram detentores da posse direta e o credor fiduciário detentor dá posse indireta e do domínio deste imóvel, para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor da avaliação de **R\$-163.000,00** (cento e sessenta e três mil reais), sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no mencionado instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins efeitos de direito.

  
Suely Matos Duarte  
Escrevente Autorizada

  
Belª Marly Porpino Nunes  
Oficial Substituta

**Prenotação nº 62440. Macapá-AP, 09 de maio de 2018.**

**AV.04/12835 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já identificado, devidamente representado, tendo em vista, que a seu requerimento, firmado na cidade de São Paulo, em 17 de abril de 2018, foi procedida a intimação dos devedores fiduciantes por este fôlio real, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Foi apresentado neste 1º SRI, dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto Sobre a

|           |       |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 12835     | 2     |

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

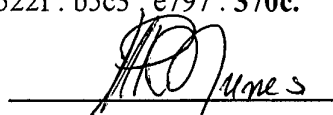
Registro de Imóveis

1º Ofício

Eloy Nunes

C.N.P.J. (M.F) 04.181.640/0001-04  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela Coordenação de Arrecadação, Tributação e Fiscalização - CATF/Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-4.200,00, conforme guia de recolhimento nº 5290, autenticado mecanicamente em 19/04/2018. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº 7ad1 . 98f5 . 65e3 . 3a49 . c44e . 3c88 . 522f . b5c3 . e797 . 370c.

  
Belmarly Porpino Nunes  
Oficial Substituta

**Prenotação nº 65859. Macapá-AP, 21 de janeiro de 2019.**

**AV.05/12835 - CANCELAMENTO** - Pelo Termo de Quitação e Extinção da Dívida, expedido pelo Banco Bradesco S/A, firmado na cidade de Osasco-SP, em 26 de julho de 2018, devidamente assinado, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do **R.03/12835** supra. Consultas realizadas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, códigos gerados (HASH) nºs. 450c . f609 . ab6c . 5017 . 018b . 4f02 . 0e23 . 53e0 . 4cb6 . 61d1 e 6e11 . fda5 . e934 . 33b6 . d637 . a81f . lcea . 2d13 . 262c . 509c.

  
Belmarly Porpino Nunes  
Oficial Substituta

**Prenotação nº 65859. Macapá-AP, 21 de janeiro de 2019.**

**AV.06/12835 - LEILÃO NEGATIVO:** Pelo requerimento, firmado na cidade de Osasco-SP, em 26 de julho de 2018, para constar que o Banco Bradesco S/A, já identificado, devidamente representado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 28 de junho de 2018 e o segundo em 05 de julho de 2018, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Sérgio Villa Nova de Freitas, JUCESP nº 316, **sem oferta de lances**. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 2px;">Matricula</td> <td style="width: 50%; padding: 2px;">Ficha</td> </tr> <tr> <td style="height: 40px;"></td> <td style="height: 40px;"></td> </tr> </table>                                                                                           | Matricula | Ficha |  |  | <div style="text-align: right;"> <b>Registro de Imóveis</b><br/> <b>1º Ofício</b><br/> <b>Eloy Nunes</b><br/> <small>C.N.P.J. (M.F) 04.181.640/0001-04</small><br/> <small>1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP</small> </div> |
| Matricula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ficha     |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº edb9 . 796b . 2d07 . b8e4 . 1f72 . 73c9 . ed05 . bded . c43c . 6165.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <br/> <b>Bel. Marly Porpino Nunes</b><br/>             Oficial Substituta           </div> |           |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                        |

| CERTIDÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      | SELO ELETRÔNICO                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CERTIFICO, que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO, (artº 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e artº 365 do C.P Civil).<br/>Validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.</p> <p>Macapá/AP, 14 de Junho de 2022</p> | <p>00042206091130007500175</p> <p>Consulte a autenticidade em:<br/><a href="http://extrajudicial.tjap.jus.br">extrajudicial.tjap.jus.br</a></p> |